



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º 22/2022
Tipo Menor Preço por Item – Registro de preços

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 1.218/2013, Lei Complementar 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, vem para análise e homologação, procedimento licitatório, objeto do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 22/2022, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para o registro de preços para o fornecimento de blocos de concreto intertravados - “paver” - e piso tátil. No dia e hora estabelecidos na Ata nº 1.902, realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise dos envelopes de propostas de preços e documentação. Participaram da licitação as empresas Construmil – Comércio de Materiais de Construção Ltda e Dionisio Ari Weber & CIA Ltda.

Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, analisaram a descrição dos itens ofertados pelas empresas, decidindo pela classificação das propostas de preços das empresas participantes do certame.

Passou-se para a sessão de lances, sendo declarada vencedora a seguinte empresa:

Fornecedor	Soma Vencidos
LC123 CONSTRUMIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Itens: 1 2 3	R\$ 186.395,00

Passada a fase de lances, foi aberto o envelope 02, onde constava a documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, sendo que a mesma apresentou-se em conformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, o Pregoeiro Oficial e a Equipe de apoio proclamaram a empresa Construmil – Comércio de Materiais de Construção Ltda, como habilitada e classificada no certame.

Assim, analisados os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão do Pregoeiro em todas as fases, razão pela qual, **HOMOLOGO** a decisão para declarar vencedora a empresa supracitada, **ADJUDICANDO-LHE** os objetos licitados nos valores acima descritos.

Charrua/RS, 29 de setembro de 2022.

Valdésio Roque Della Betta



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Prefeito